

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL - CT-PDCS/CIF

Nos dias nove e dez de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala virtual – via Google Meet, teve início a **9ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Seguem abaixo os registros da reunião pública que se encontram em memória de áudio para eventuais consultas:

Participantes da Reunião Preparatória à 9ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS - Dia: 09/12/21 - Horário: 16h00 às 17h37.

Gabriela Artiles (MPF/FGV), Jadilson Oliveira (Comunidade Quilombola de Degredo), João Luiz Paste (IJSN), José Augusto Gomes (SETADES), Marta Zorzal (UFES), Soraya Benetti (FLACSO) e Verônica Coutinho (SEGOV/MG).

Participantes da 9ª Reunião Extraordinária Pública da CT-PDCS – Dia: 10/12/21 – Horário: 14h10 às 15h31.

Ana Carolina Maciel (Renova), Carlos Alberto (Renova), Cláudia Laureth (FLACSO), Christian Souza (Renova), Crismã Santos (Comunidade Quilombola de Degredo), Flávia Cunha (E&Y), Gabriela Artiles (MPF/FGV), Haydée Frota (MPF/FGV), Iara Morena (Renova), Jean Gomes (Prefeitura de Mariana), João Luiz Paste (IJSN), José Augusto Gomes (SETADES), Josmar Coelho (Prefeitura de Governador Valadares), Lilian Vidal (Renova), Marta Zorzal (UFES) e Soraya Benetti (FLACSO).

Após a apresentação dos membros e participantes, o Sr. João Luiz Paste, coordenador interino da CT-PDCS, fez a leitura da pauta e iniciou o debate dos itens da reunião, conforme descritos a seguir:

1) Alteração da Data da 54ª RO Pública da CT-PDCS (extra pauta).

Discussão	Considerando que a 54ª RO da CT-PDCS foi previamente agendada para o dia 17/12/21, às 13h30; considerando que a 8ª RE do CIF foi agendada para o dia 17/12/21, às 14h; ficou acordado que a 54ª RO da CT-PDCS será antecipada para o dia 16/12/21, às 15h, e que a 54ª RO preparatória acontecerá no dia 16/12/21, das 13h30 às 15h.
------------------	--

2) Discussão da Proposta de Revisão do Documento de Definição do Programa de Informação para a População (PG 35).

Discussão	Atendendo ao item <i>b</i> da Deliberação CIF nº 465 e, tendo como referência a proposta de revisão do Programa de Informação para a População, versão 9, enviada pela FR ao CIF e à CT em agosto de 2021, João Paste deu início à discussão. Tendo em vista o escopo do programa aprovado em 2020 (versão 6), os consensos nas oficinas e a proposta de revisão da FR (versão 9), a CT apresentou os pontos nos quais existem divergências. O documento em formato PPT apresentado por João Paste encontra-se no arquivo da CT-PDCS para eventuais consultas. Foi registrado que, dentre os objetivos do Programa, deve ser mantido, não cabendo a exclusão da <i>memória</i> no documento de revisão proposto pela FR, tema que foi objeto de discussão e convergência nas várias oficinas. Foi reiterada solicitação para que haja cuidado com as questões relativas à preservação das memórias, dos modos de vida e das narrativas das pessoas atingidas desde a definição do escopo do Programa. Ana Carolina disse que será retomada a discussão interna da proposta, tendo em vista orientação da governança de não haver sobreposição do tema <i>memória</i> com os objetivos do PG 12. Haydée sugeriu que os técnicos da FR esclareçam ao Conselho Gestor que as ações relativas à <i>memória</i> , como proposto e defendido pelas pessoas atingidas e pela CT, no âmbito do PG 35, não se sobrepõem às ações previstas no PG 12. Carlos Alberto disse que a discussão sobre o tema <i>memória</i> é importante e que, no contexto geral, o sentido da definição do Programa não foi alterado. João Paste disse que a explicitação da <i>memória</i> no documento tem grande importância e que a CT reforçará solicitação para dar a identidade de Centro de Informação e Memória – CIM, na forma dos consensos das oficinas citadas; lembrou que os painéis que havia na Casa do Jardim, em Mariana, já evidenciaram a utilização da palavra <i>memória</i> ; que não há sobreposição do tema da memória no PG 35 com o PG 12. Em relação aos objetivos específicos, João Paste pontuou que o escopo do Programa aprovado, tem a seguinte redação: <i>elaborar e manter atualizado um inventário e repositório de informações, com acesso por meios físicos e digitais</i> , mas que a proposta de revisão encaminhada pela FR removeu a indicação de haver o acesso por meios físicos. Carlos Alberto afirmou que as bases físicas do
------------------	---

Discussão

CIT contarão com toda estrutura necessária para as pessoas acessarem todo o acervo e documentos, a partir de computadores e realizar os *downloads* desses arquivos. João Paste ressaltou a importância do cuidado e salvaguarda de peças documentais produzidas ou entregues em meio físico, de toda a produção relacionada ao evento que não tenha sido produzida em meio digital. Carlos Alberto compartilhou que a equipe ajustaria a redação desse objetivo específico do programa. Iara disse que o compromisso de salvaguardar as informações ou qualquer peça produzida em meio físico está mantido, e que trariam mais clareza à redação do objetivo específico em discussão. No item Projetos e Processos, João observou que foi excluído um processo, sendo compreendido que o funcionamento da Curadoria seja um requisito do Processo Constituição e atualização do Inventário e Repositórios de Dados e Informações sobre o Rompimento da Barragem de Fundão. Sobre os Indicadores do programa, João solicitou que houvesse o compromisso do resgate de alguns consensos formulados nas oficinas. Ana Carolina expôs que a lógica utilizada para a definição dos indicadores foi que cubram todos os Processos do Programa, com métricas mensuráveis e claras e que demonstrem os seus resultados; e reiterou que foi feito um refinamento dos indicadores após a oficina. Carlos Alberto contextualizou brevemente sobre os sete indicadores constantes na proposta de revisão do Programa, e destacou os aspectos de aprimoramento desses indicadores. João Paste disse que considera que houve avanços em relação aos indicadores e que a partir da primeira medição poderão ser identificados eventuais ajustes a serem feitos. Sobre os custos do programa, João Paste lembrou de observações anteriores e pontuou que a CT não tem elementos para avaliar os valores indicados como já aplicados e os custos previstos do Programa, haja vista tantas variações nas ações em curso e nas ações que deveriam ter sido executadas para viabilizar o Programa; que, no entendimento da CT, a FR deve assumir a demonstração que os valores destinados ao Programa são suficientes para viabilizá-lo; que a CT ainda não recebeu, conforme solicitações anteriores, apresentação de planilha aberta com a finalidade e os valores já aplicados no Programa. Sobre o cronograma, João Paste informou que a CT não reconhece as datas de referência utilizadas para o início e conclusão das ações, e que o cronograma proposto no escopo aprovado não se concretizou; e que o cronograma apresentado na proposta de revisão do Programa não tem aderência à realidade. João Paste salientou que é necessária a demonstração de um cronograma embasado e realista, que evidencie a possibilidade de realização de todas as ações propostas, indicando o início e a perspectiva de conclusão dessas ações, principalmente para as bases físicas do CIT, como condição para a manifestação da CT ao CIF; e que quanto à Plataforma, há o reconhecimento de início de sua estruturação em julho de 2021, bem como de sua manutenção até o final de 2030. Reforçou que tanto o cronograma previsto no escopo aprovado quanto o cronograma apresentado na proposta de revisão do Programa precisam ser revistos e ajustados. Por fim, afirmou que as datas apresentadas de início do funcionamento das bases físicas de Mariana, em setembro de 2017, de GV, em janeiro de 2018, e de Linhares, em julho de 2018, indicadas na proposta de revisão, não guardam pertinência com a realidade, por total ausência de evidências do funcionamento dessas bases físicas do CIT. Ana Carolina reconheceu que o cronograma proposto no documento está defasado. Iara complementou, dizendo que existem atualizações e ajustes a serem feitos no cronograma. Sobre o critério de encerramento do PG 35, João Paste registrou que a CT não tem como deixar de exigir o cumprimento do prazo apresentado no escopo aprovado pelo CIF, o qual foi confirmado por consenso na oficina de revisão, de que o Programa seja mantido por 10 anos após a efetiva implantação de todos os componentes do programa. Ana Carolina disse que estava claro o entendimento da CT e que, desde que a equipe da FR apresentou o cronograma contido na proposta de revisão, com o qual não houve consenso para o critério de encerramento das bases físicas do CIT, já foi sinalizado à governança sobre essa divergência; que retomaram as discussões internamente, mas que ainda não há um posicionamento sobre o critério de encerramento. Haydée agradeceu o diálogo da equipe com a governança interna, para que haja possibilidade de chegar ao bom senso no trato do critério de encerramento do Programa, e ressaltou que se trata de uma questão de boa fé dos responsáveis pela sua execução. Pontuou que o correto seria não haver discussão sobre um assunto dessa natureza; que os responsáveis devem tomar as devidas providências para o alargamento dos prazos, no que tange a eventual não execução de qualquer ação no âmbito da reparação; que é preciso celeridade nas respostas proteladas e nas tomadas de decisão. A Prof.ª Marta endossou as palavras de Haydée e João Paste. Afirmou que essa é uma questão que incomoda a todos. Reforçou que, na medida em que as bases físicas do CIT não são instaladas, estão sendo perdidos documentos importantes, perdendo a memória, entre outros; que já foi gasto muito tempo nessa discussão e que não se pode considerar o encerramento de algo que, efetivamente, ainda não foi iniciado. João Paste ratificou que a CT persistirá na defesa da identidade das bases físicas do CIT como Centro de Informação e Memória – CIM, assim como aprovado

Discussão	nas oficinas. A Prof. ^a Marta destacou que a denominação Centro de Informação e Memória - CIM foi construída com a população atingida e que, não considerar essa identidade, é um desrespeito com os atingidos. Solicitou um esforço da FR e das mantenedoras para acolher a identidade proposta na oficina, pois nessa identidade existe um significado muito caro para a sociedade. João Paste solicitou à equipe da FR que avalie a possibilidade de convergirem em todos os pontos apresentados na 9ª RE e que, após finalizadas as discussões, a FR realize a emissão da versão 10 do documento de definição do PG 35, para subsidiar a elaboração de Nota Técnica e submissão ao CIF.
Encaminhamento	E.9RE-1 – Apresentação de nova versão da proposta de revisão do Programa considerando demandas, consensos e justificativas apresentadas nesta 9ª RE da CT-PDCS. Responsável: FR. Prazo: menor prazo possível.

O coordenador interino João Paste agradeceu a presença de todos. A **9ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social** foi encerrada às quinze horas e trinta e um minutos.